



CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

DIRCEU DOS REIS, Presidente “pró-tempore” da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 001/2009, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo. O candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de Inscrição nos respectivos Conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia sem autenticação);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), e demais titulações;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/ justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
- Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
- Duas fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Comprovante de residência (cópia sem autenticação).
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CURSO MATEMÁTICA

Nome	RG	Classificação	Data	Horário
Nadia Marques Ikeda Pereira	43.954.262-5	3º	18/05/2009	Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 Hrs

O candidato terá o prazo até o dia 20/05/2009, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 001/2009, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 18 de Maio de 2009.

DIRCEU DOS REIS
Presidente “pró-tempore”